

**ATA DA SESSÃO nº 298
PREGÃO ELETRÔNICO nº 122/2017
PROCESSO nº 484/2017**

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, na sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, realizou-se Sessão Pública para recebimento das Propostas de Preços, da licitação acima citada, sob o critério de julgamento: "Menor preço GLOBAL POR ITEM", para **Aquisição de 01 (uma) colhedora de forragem, nova, zero km, para compor patrulha agrícola do Município de Francisco Beltrão**. Conduzido pela Pregoeira Nádia Dall Agnol, designada pela Portaria nº 244/2017, de 10/05/2017. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos jornais : Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 9970 do dia 22/06/2017 pagina 24; Jornal de Beltrão do dia 22/06/2017 pagina 4A; Diário Oficial dos Municípios do Paraná página 51 do dia 22/06/2017; Diário Oficial da União DOU página 214 do dia 23/06/2017; bem como Edital e Aviso disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br a partir do dia 21/06/2017. Inicialmente, conforme consta no edital, o recebimento das propostas iniciais de preços, menor preço GLOBAL POR ITEM. Ao declarar aberta a sessão, a Pregoeira saudou os participantes e informou sobre os procedimentos do certame. Findo a fase de lances de eminência e aleatório dos itens, a pregoeira comunicou via chat a **CONVOCAÇÃO DE ANEXO**, sendo que seriam aceitos documentos de habilitação e propostas via Sistema. Conforme item 13.1.1.2 Será aceito apenas 01 (UM) arquivo (COMPACTADO ex.: .zip e .pdf) com os relativos Documentos de Habilitação e Proposta de Preços. Após conferencia dos lances e consulta no SICAF, a pregoeira verificou que a proposta descrita e valor cotado pela licitante A. PICOLOTTO – ME não correspondia ao edital, restando a proposta desclassificada. Imediatamente após a recusa da proposta convocou a segunda colocada e cedendo o prazo de 03 (três) horas úteis, conforme item 13.2 do edital para anexo dos documentos solicitados, e transcorrido o prazo, constatou que a licitantes anexou em tempo hábil os documentos. Findo a conferencia de todos os documentos, inclusive do prospecto conforme exigência item 2.1, do equipamento cotado, resultou vencedora a empresa: **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EPP no item 001 R\$ 18.000,00. Totalizando R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**. Os relatórios de classificação detalhados seguem em anexo a presente Ata. Foi divulgado o resultado da sessão pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005, sendo que nenhum licitante interpôs intenção de recurso. Imediatamente após o encerramento a Pregoeira convocou o licitante a encaminhar os documentos constantes do ITEM 13 do edital, original, no prazo de até 03 (três) dias úteis. A pregoeira informou que após adjudicação e homologação do Pregão pelo Prefeito Municipal, a contratada terá o prazo de 5 (cinco) dias para assinatura do Contrato. Nada mais havendo a tratar, a pregoeira declarou encerrados os trabalhos no dia dez de julho de 2017.



Nádia Dall Agnol
PREGOEIRA